



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 40/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações à Câmara de Vereadores se há possibilidades para que sejam instaladas duas academias ao ar livre: uma em Braço Francês e outra em Braço Joaquim.

Justificativa: As academias ao ar livre proporcionam um ambiente adequado para a prática de exercícios e atividades ao ar livre, como forma de cuidar da saúde. Quanto mais ambientes dessa natureza pudermos oferecer aos municípios, quem ganha é a saúde como um todo, tanto o cidadão, como os setores responsáveis para garantir a saúde da população.

Luiz Alves/SC, em 07 de maio de 2021

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador